

Resolução 092/92-CONSEPE

Autoriza afastamento de Professor da UDESC para Curso de Doutorado.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 1.131/91, devidamente analisado pela Câmara de Ensino, em sessão de 12.02.1992, e aprovado pelo plenário deste Conselho em reunião de 24.03.1992,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da Professora MARIA APARECIDA LEMOS SILVA, lotada no Centro de Ciências da Educação - FAED, pelo período de 1º de agosto de 1992 a 1º de agosto de 1994, para Cursar Doutorado na área de Supervisão e Currículo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1992.

Florianópolis, 24 de março de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente